

Ata n.º 31

Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (Ordinária)

No dia 08 de setembro de 2015, pelas 15h00m, na sede da CIM Região de Coimbra, em Coimbra, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Ricardo Pereira Alves, por ausência do Presidente do CI, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 28, de 14 de julho

Período de Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa

3.1.1. Contratação Pública

3.1.1.1. Ajuste Direto para *"Aquisição de Serviços de Análise, Promoção e Operacionalidade dos Serviços Partilhados do Aproveitamento Eletrónico da CIM Região de Coimbra"* _ Procedimento 26/2015

3.1.1.1.1. Adjudicação

3.1.1.1.2. Aprovação da Minuta de Contrato

3.1.1.2. Ajuste Direto para *"Aquisição de Serviços em Regime de Avença, para reforço da Estrutura de Apoio Técnico (EAT) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra"* _ Procedimento 28/2015

3.1.1.2.1. Parecer prévio vinculativo - Proposta n.º 21/2015

3.1.1.2.2. Abertura do Procedimento

3.1.1.2.3. Aprovação das Peças do Procedimento

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.1.3 Recursos Humanos

3.1.3.1. Mobilidade Interna de Gisela Maria Vaz Parreiral - Prorrogação

3.3. Unidade de Gestão de Fundos Comunitários

3.3.1. Análise das normas internas de acesso a financiamento no âmbito da PI 10.1 "Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso ao ensino"

3.3.2 Ratificação da Minuta do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

3.3.3 Delegação de competências – Aprovação da Minuta da Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

3.4. Unidade de Promoção Territorial

3.4.1. Ponto de situação do Programa de Teleassistência a pessoas isoladas física e/ou socialmente

À hora anunciada na convocatória, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Ricardo Pereira Alves, adiante designado Vice-Presidente do CI, na ausência do Presidente do CI, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo Pereira Alves;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Figueira da Foz, António Joaquim Ribeiro da Silva Tavares;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Rolo;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Rosa Reis Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Oliveira Castanheira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Rui Daniel Colaço Lopes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Henriques Norte;

Vice - Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, Artur Jorge Baptista dos Santos.

Estiveram igualmente presentes na reunião o 1.º Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Manuel Teixeira Bento, bem como o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Cantanhede, Luís Pedro Casalta Martins de Castro.

Aprovação de Ata

Discussão e aprovação da ata n.º 28, de 14 de julho

O Vice-Presidente do CI colocou à discussão e aprovação da ata número 28, de 14 de julho de 2015, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que denotou pequenos erros gramaticais na ata pelo que solicitou a sua autorização do CI para a sua correção obtendo consentimento por parte de todos os presentes.

Assim, o Vice-Presidente do CI colocou a ata n.º 28, de 14 de julho de 2015, a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Período de Antes da Ordem do Dia

Apresentação de Cumprimentos – Águas do Centro Litoral

O Vice-Presidente do CI informou que o Conselho de Administração da empresa Águas do Centro Litoral (AdCL) se encontra hoje na reunião para apresentar cumprimentos ao CI. De seguida apresentou os membros do Conselho de Administração (CA): o Presidente do CA, Eng.º Cláudio Miguel André de Sousa Jesus, o Vice-Presidente do CA, Eng.º Jaime António Pires Gabriel Silva e a vogal do CA, Dr.ª Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança.

Tomou a palavra o Presidente do CA da AdCL agradecendo a disponibilidade de todos em os receber, começando por referir que a empresa, resultou da agregação das empresas Simria, Simlis e Águas do Mondego. Seguidamente apresentou os elementos que compõem o CA, assim como o seu percurso profissional até esta data. Colocou-se à disposição dos Srs. Presidentes para ajudar em todas as questões técnicas ou económico-financeiras consideradas pertinentes, acrescentando que a AdCL pretende ser uma empresa de referência no setor da água e um parceiro ativo para o desenvolvimento sustentável da Região Centro Litoral.

O Vice-Presidente do CI agradeceu em nome da CIM Região de Coimbra a disponibilidade para este encontro, que em seu entender serve para estabelecer um relacionamento entre os municípios e a administração da AdCL. Saliu que a CIM Região de Coimbra está disponível para colaborar naquilo que for entendido como necessário e importante para ambas as partes.

O Presidente do CA da AdCL informou, ainda, que alguns municípios já foram contactados pela empresa e que é sua intenção reunir dentro do próximo mês e meio com os restantes municípios acionistas e utilizadores do sistema, no sentido de se poder agilizar e melhorar a forma de relacionamento entre as partes.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Tábua dizendo que apesar de não fazer parte do sistema multimunicipal de abastecimento de água, está disponível para reunir com a AdCL e encontrar soluções e até mesmo parcerias, considerando que a troca de experiências neste ramo é muito importante.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã explicou que este município se opôs a esta realidade, pois considerou-se não ser o sistema que melhor defendia os interesses dos seus munícipes, mas que apesar de tudo deseja que haja um trabalho de parceria e de colaboração entre as duas entidades que prove que o município da Lousã estava errado.

O Vice-Presidente do CI salientou que teve ocasião de celebrar um acordo com a AdCL e pôde testemunhar o espírito de trabalho em conjunto na procura de soluções.

Traçado do IP3

Tomou a palavra o Vice-Presidente da Câmara de Vila Nova de Poiares solicitando que a CIM tomasse uma posição sobre o traçado do IP3. Disse que no caso específico de Vila Nova de Poiares tem sido uma luta para conseguir ter uma ligação direta da zona industrial ao IP3 ao atual traçado, uma distância curta, menos de 10 Km, com grande parte das acessibilidades quase feitas ao nível de estradas e de vias florestais. Salientou que a proposta defendida pelo executivo camarário passa por um caminho mais curto, mais perto de Viseu e a ligação à A13, que reforçasse o território de Vila Nova de Poiares aproximando estas grandes infraestruturas do território.

Julga que a solução defendida pelo Governo não é a mais correta, por implicar um custo muito mais elevado a todos os níveis, principalmente ao nível ambiental.

Relativamente ao IC6 entende que este novo traçado que se perspetiva, traduz-se num afastamento do território.. Entende que é uma questão que urge resolver.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Mortágua dizendo que se estivesse na posição do município de Vila Nova de Poiares defenderia a mesma solução, porém julga que tem de haver realismo nas propostas apresentadas, manifestando alguma preocupação relativamente ao acesso rápido a nível dos cuidados de saúde em Coimbra. Entende que nesta questão se deve ser o mais racional possível, verificando-se o interesse de uma região e não apenas o de cada município.

Retomando a palavra, o Vice-Presidente do CI fez o enquadramento da discussão, dizendo que a proposta da Infraestruturas de Portugal (IP) passa por ligar no sentido Viseu-Coimbra, Viseu através da A25 com nó em Mangualde, em Mangualde a construção de uma via nova em Canas de Senhorim, depois de Canas de Senhorim até á zona de Santa Comba Dão uma remodelação do IC12 que já tem o perfil de autoestrada, depois entre Santa Comba e Mortágua fazer uma utilização plena de infraestruturas de pontes, no sistema francês (duas vias mais uma) e com pagamento de portagem de metade do valor que seria de autoestrada. Prosseguiu dizendo que depois será feita a construção desde Mortágua a Coimbra de uma via nova.

Indicou que a solução do município de Vila Nova de Poiares tem a ver com a hipótese de poder ter uma variante para a zona do IC6 e depois para Poiares. Prosseguiu dizendo que é normal que cada concelho defenda a posição mais aproximada de cada um, que é positivo o cenário que está em cima da mesa, porém admite que poderão

existir contributos para melhorar as soluções e se os contributos potenciarem uma maior acessibilidade a alguns concelhos é positivo que aconteça, mas esses contributos devem ser suportados quer com estudos técnicos consolidados ao nível da maior ou menor dificuldade das soluções, quer também a nível dos custos.

Relativamente a este assunto interveio o Presidente da Câmara Municipal de Tábua dizendo que tomou conhecimento de duas propostas já devidamente analisadas, tanto a nível financeiro como nos restantes níveis referindo que no seu entender arranjar um nó de ligação será mais fácil de que desviar um traçado.

O Vice-Presidente do CI recordou que o que está em discussão é o corredor, sendo absolutamente legítimo que possam surgir propostas alternativas. Enfatizou que como Presidente da Câmara Municipal de Arganil tem simpatia pelas soluções que permitam servir o maior número de concelhos desde que estas estejam devidamente fundamentadas com estudos técnicos. Disse simpatizar com a solução que se aproxima mais do interior do distrito de Coimbra nomeadamente os concelhos de Oliveira do Hospital, Tábua, Arganil, Góis, Lousã e de Vila Nova de Poiares, embora reconheça que é necessário haver estudos técnicos consolidados à natureza da solução e também à poupança face à solução base apresentada.

O Vice-Presidente do CI concluiu indicando que, dada a fase inicial em que se encontra todo o processo, não é oportuno a CIM Região de Coimbra tomar agora uma posição, até porque o município de Vila Nova de Poiares está a fazer outras diligências e entretanto haverá um documento relativamente à solução e nessa altura poder-se-á retomar o assunto.

Ordem do Dia

1. Informações

Conferência “Atração de investimento e papel do município como dinamizador” Fundação CEFA

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que a Fundação CEFA (FCEFA) vai promover a realização de uma conferência, subordinada ao tema "Atração de investimento e papel do município como dinamizador", no próximo dia 25 de setembro, no âmbito do Programa Capacitar, para a qual os dirigentes e trabalhadores das autarquias e das entidades intermunicipais são convidadas a participar, solicitando aos srs presidentes que mobilizem os seus técnicos. **O CI tomou conhecimento.**

Abertura da Candidatura PI 3.1

Interveio o Secretário Executivo Intermunicipal dizendo que abriu a candidatura à PI 3.1 - Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial. Porém o aviso não refere os municípios, nem as entidades intermunicipais, como beneficiários. Questionou-se a Autoridade de Gestão sobre este assunto tendo sido respondido, por *e-mail*, que afinal as entidades intermunicipais se podem candidatar. Assim os técnicos da CIM iniciaram os trabalhos de elaboração de uma candidatura que dê seguimento ao projeto de empreendedorismo nas escolas.

O CI concordou com essa candidatura mandatando o 1º Secretário Executivo para desenvolver os necessários procedimentos no âmbito do disposto da legislação da contratação pública. Após uma breve reflexão sobre o recurso, legítimo de recurso à figura do Ajuste Direto, o CI acordou com o 1º Secretário Executivo que devem ser regularmente consultadas 3 ou 5 empresas ou prestadores de serviços.

O CI tomou conhecimento.

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa

3.1.1. Contratação Pública

3.1.1.1. Ajuste Direto para *"Aquisição de Serviços de Análise, Promoção e Operacionalidade dos Serviços Partilhados do Aprovisionamento Eletrónico da CIM Região de Coimbra"* _ Procedimento 26/2015

3.1.1.1.1. Adjudicação

3.1.1.1.2. Aprovação da Minuta de Contrato

Foi presente a informação I/UCA/15/2015 onde se propõe ao CI a adjudicação para a *"Aquisição de Serviços de Análise, Promoção e Operacionalidade dos Serviços Partilhados do Aprovisionamento Eletrónico da CIM Região de Coimbra"* por ajuste direto.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação para a *"Aquisição de Serviços de Análise, Promoção e Operacionalidade dos Serviços Partilhados do Aprovisionamento Eletrónico da CIM Região de Coimbra"* à entidade: *Consultraining LDA*, pelo valor base de 67.000 € mais IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação da minuta do Contrato.

3.1.1.2. Ajuste Direto para *"Aquisição de Serviços em Regime de Avença, para reforço da Estrutura de Apoio Técnico (EAT) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra"* _ Procedimento 28/2015

3.1.1.2.1. Parecer prévio vinculativo - Proposta n.º 21/2015

3.1.1.2.2. Abertura do Procedimento

3.1.1.2.3. Aprovação das Peças do Procedimento

Foi presente a proposta n.º 21/2015 na qual se informa que carece de parecer prévio vinculativo do Conselho Intermunicipal, nos termos e segundo a tramitação regulada pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, a celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

O CI deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e da portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, proceder à emissão de parecer vinculativo prévio à celebração de contrato de *“Aquisição de Serviços em Regime de Avença, para reforço da Estrutura de Apoio Técnico (EAT) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”* _ Procedimento 28/2015, pelo valor base de 50.668,20€ + IVA à taxa legal aplicável, à entidade Filipa Margarida Costa Santos, assim como aprovar a abertura do procedimento e aprovação das peças do procedimento.

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra, a esta data, um saldo bancário de 596.449,24 € (quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos) referente ao dia oito de setembro de 2015, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.1.3 Recursos Humanos

3.1.3.1. Mobilidade Interna de Gisela Maria Vaz Parreiral - Prorrogação

Foi presente a proposta n.º 22/2015 na qual se solicita ao CI autorização para a prorrogação da mobilidade interna na categoria para o exercício de funções inerentes à categoria de Assistente Técnico de Gisela Maria Vaz Parreiral, entre 15 de outubro de 2015 e 31 de dezembro de 2015.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação da mobilidade interna na categoria para o exercício de funções inerentes à categoria de Assistente Técnico de Gisela Maria Vaz Parreiral, entre 15 de outubro de 2015 e 31 de dezembro de 2015.

3.3. Unidade de Gestão de Fundos Comunitários

3.3.1. Análise das normas internas de acesso a financiamento no âmbito da PI 10.1 “Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso ao ensino”

Relativamente ao assunto em análise foi presente um memorando como proposta de regulamentação de acesso ao financiamento no âmbito desta PI, documento que constará como anexo à presente ata.

O Vice-Presidente do CI disse ser necessário tomar algumas decisões sobre a operacionalização do Programa no âmbito da PI 10.1 pois tendo em conta que um grupo importante de beneficiários deste Programa são as escolas é urgente clarificar algumas regras de acesso ao financiamento desses projetos quer para as escolas quer para os municípios.

De seguida passou a palavra ao Secretário Executivo Intermunicipal que referiu que este plano de ação devia desenvolver ações que fossem focadas em abordagens sociofamiliares, identificadas as crianças e jovens com problemas.

Saliou que se prevê que a Autoridade de Gestão vá abrir o aviso de candidatura a partir do dia 15 de setembro, mas que existem muitas dúvidas, nomeadamente por parte da própria CCDRC. Referiu que consultou igualmente a Direção-Geral da Educação (DGE), que reconheceu a necessidade de promover uma reunião de trabalho na Região Centro.

Defende a necessidade da CIM RC criar uma estrutura de acompanhamento deste projeto de educação, dada a sua complexidade.

Informou ainda que o aviso que vai ser lançado pela AG alocará até ½ do FSE contratualizado no Pacto.

Interveio o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital sobre a questão da dotação alocada à CIM, sugerindo a possibilidade de serem lançados nesta fase 3 a 4 milhões precisamente para garantir uma fase mais experimental e não alocar uma verba expressiva que correspondesse neste caso a metade ou quase total da dotação atribuída ao projeto. Relativamente à criação da estrutura de acompanhamento questionou se há a possibilidade de fazer a afetação de recursos humanos do município e/ ou a contratação de técnicos especializados nesta área.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Mortágua mostrando-se muito insatisfeito com a atitude da Sra. Delegada Regional da Educação, pela sua insensibilidade relativamente a este assunto.

Respondendo ao Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, o Secretário Executivo Intermunicipal recomendou o contacto direto com a DGE, que tanto quanto sabe lhe parece ser a entidade fortemente conhecedora destas políticas de combate ao insucesso, reiterando que a reunião com a CCDRC e a DGE é importante para esclarecer estas dúvidas.

Relativamente à possibilidade de afetação de recursos humanos do município para a realização deste trabalho, julga que os municípios poderão realizar os seus 15% da componente nacional com recursos humanos e com outras despesas que façam à semelhança do anterior OREN com o POPH.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar, na generalidade, o Memorando para a Proposta de Regulamentação.

3.3.2 Ratificação da Minuta do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

Foi presente para ratificação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (doravante Pacto), documento que constará como anexo à presente ata.

O Vice-Presidente do CI disse tratar-se do documento outorgado pelo Presidente do CI, na sessão pública realizada no dia 31 de agosto, com as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais (PO) Regional Centro 2020,

Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos (POSEUR) e Inclusão Social e Emprego (POISE), no qual se definem os termos e as condições em que as Autoridades de Gestão dos PO financiadores apoiam o programa de ação acordado com a CIM Região de Coimbra, bem como os compromissos desta entidade em termos de investimentos, metas e resultados a alcançar. Deu também nota que com a assinatura do pacto, a CIM Região de Coimbra irá beneficiar de um apoio 52.554.926,95 euros.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, outorgado pelo Presidente do CI na sessão pública realizada em 31 de agosto de 2015, no auditório da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

3.3.3 Delegação de competências – Aprovação da Minuta da Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

Foi presente a minuta da Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, documento que constará da presente ata como anexo.

Interveio o Secretário Executivo Intermunicipal dizendo que não se encontra indicado, na minuta da Adenda, o montante da Assistência Técnica, dizendo que fará sentido não aceitar esta delegação de competências sem que estejam definidos quais os montantes financeiros que financiam as respetivas obrigações. Chamou ainda a atenção, para a cláusula segunda da referida proposta de Adenda, onde consta que a CIM em caso algum poderá assumir a qualidade de entidade beneficiária de ações previstas no Pacto. Questionada a CCDRC sobre estas duas questões, foi-lhe transmitido que as mesmas já foram identificadas e que a CCDRC se encontra em negociações com a Agência para o Desenvolvimento e que lhe fariam chegar a versão corrigida entretanto. Porém tal não se verificou.

O Vice-Presidente do CI considerou as observações do Secretário Executivo Intermunicipal altamente relevantes, nomeadamente a questão financeira e a questão da segregação de funções, que considera ser absolutamente necessário que fiquem plasmadas no documento. Por essa razão entende que a minuta de Adenda não está em condições de ser aprovada e sugeriu que logo que estas questões estejam resolvidas e caso seja urgente subscrever esta adenda, que ela seja alvo de ratificação na próxima reunião do CI.

O CI tomou conhecimento e concordou com a proposta apresentada pelo Vice-Presidente do CI.

3.4. Unidade de Promoção Territorial

3.4.1. Ponto de situação do Programa de Teleassistência a pessoas isoladas física e/ou socialmente

Foi presente a informação I/UGFC/2/2015 com vista a fazer o ponto de situação do projeto "Teleassistência", tendo o Vice-Presidente do CI começado por dizer que a este projeto foi lançado pela CIM Baixo Mondego, recordou que o PO para a inclusão social e emprego tem uma medida específica para a teleassistência e que neste momento está aberto até ao final de outubro.

Interveio a Presidente da Câmara Municipal de Góis felicitando a CIM por se ter envolvido neste projeto, dizer que o município de Góis não aderiu ao mesmo pois já tinha essa experiência no âmbito do CLDS e não poderia estar a

fazer iniciativas em paralelo. Questionou se o balanço desta experiência não foi muito positivo devido à falta de adesão dos municípios.

O Secretário Executivo Intermunicipal respondeu que de facto as expectativas ficaram aquém do esperado, até porque dado ao elevado número da população idosa deste território julgou-se que esta medida fosse impactante e tal não se verificou.

Retomando a palavra a Presidente da Câmara Municipal de Góis disse que o município juntamente com a ADIBER mantém o projeto a funcionar, numa pequena escala. Assim, mostrou abertura para aderir a um projeto conjunto, mais alargado, com a CIM Região de Coimbra.

Interveio o Vice-Presidente do CI dizendo que em Arganil o projeto integrou o CLDS, com muitos equipamentos instalados, mas que entretanto terminou e os utentes suportam eles próprios o valor mensal. Lançou um desafio à CIM no sentido de haver lugar a uma colaboração com a GNR, com os dados que esta entidade poderá fornecer sobre o número de pessoas que estão em situação de isolamento e eventualmente serem eles os prioritários no desenho de um projeto intermunicipal.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Mortágua mostrando-se surpreendido com a fraca adesão deste projeto e mostrando-se disponível para assumir um projeto alargado conjuntamente com a CIM Região de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que houve uma diminuição significativa dos equipamentos instalados, cabendo aos Srs. Presidentes a decisão de se avançar ou parar com o projeto.

Retomando a palavra o Vice-Presidente do CI propôs que se aguarde até se decidir qual o enquadramento e nesse caso informou que os equipamentos irão ser retirados.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Tábua sugerindo que os municípios que estão a utilizar o serviço possam entrar em contacto com as empresas e tentar negociar.

Desta discussão, o CI concluiu pela não relevância do Projeto, em termos intermunicipais.

O Secretário Executivo Intermunicipal sugeriu que se enviasse um *e-mail* às empresas, solicitando que entrem em contacto com os municípios que estão interessados em manter o serviço e dessa forma não seriam retirados quaisquer equipamentos.

O CI concordou com a sugestão apresentada pelo Secretário Executivo Intermunicipal.

O CI concluiu pela não relevância do Projeto, em termos intermunicipais.

Antes de encerrar os trabalhos, o Vice-Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, o Vice-Presidente do CI, deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas e trinta e cinco minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Vice-Presidente do CI, Ricardo Pereira Alves e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Vice- Presidente do Conselho Intermunicipal

(Ricardo Pereira Alves)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)